

CONTRATO Nº 019/2021				
ADM/E-Protocolo:	013/2023 – 20.427.568-8			
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 03/2021			
Contratada:	All Services Ltda CNPJ/MF nº 41.837904/0001-53			
Objeto:	Prestação de serviços de copeira, limpeza, asseio e conservação – 2º Apostilamento			
Valor global estimado:	R\$ 53.452,62			
Vigência:	Início:	01/02/2023	Término:	09/12/2023

Pelo presente instrumento, a **Invest Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 652, Batel, Curitiba, PR, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 17.798.357-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.429.538-33, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2021, contrato nº 019/2021, firmado em 26 de novembro de 2021 e com início de vigência a partir de 10 de dezembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALL SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.837.904/0001-53, com sede na Rua Albatroz, nº 265, sala 01, Gralha Azul, Fazenda Rio Grande, Paraná, por seu representante legal, Francisco de Assis Carneiro, portador o Cédula de Identidade/RG. nº 8.350.047-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.857.279-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **2º APOSTILAMENTO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente 2º Apostilamento tem por objeto a concessão da repactuação econômico-financeiro sobre o valor contratual dos serviços continuados de copa, limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos com vigência iniciada em 10 de dezembro de 2021, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 do SIEMACO/PARANÁ, para a categoria profissional dos empregados em empresas de asseio e conservação, conforme previsto na cláusula quarta do contrato originário, bem como, o aumento da tarifa de ônibus do transporte público urbano de Curitiba.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a concessão da repactuação, o valor global contratual passa de R\$ 48.673,92 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 53.454,62 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), o que representa um acréscimo de 9,82% (nove vírgula oitenta e dois por cento).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

O valor atualizado do contrato, após a concessão da repactuação, passa a produzir efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, data do início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 do SIEMACO/PARANÁ, sendo que o valor mensal, a partir daquela data, será de R\$ 4.455,56 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e de seus Termos Aditivos e Apostilamento.

E, por estarem assim acordados e para que o ajuste realizado surta todos os efeitos legais, as partes assinam este 2º Apostilamento, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Curitiba, 09 de maio de 2023.

Assinado digitalmente

**José Eduardo Bekin**

Diretor Presidente da Invest Paraná

CPF/MF nº 099429.538-33

**Francisco de Assis Carneiro**

Sócio-proprietário

CPF/MF nº 007.857.279-73

FRANCISCO  
DE ASSIS  
CARNEIRO:003  
785727973

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
DE ASSIS  
CARNEIRO:0078572797  
Dados: 2023.05.12  
16:10:28 -03'00'

Testemunhas:

Assinado digitalmente

**Danielle Laginski Freire**

CPF/MF nº 875.255.429-53

Assinado digitalmente

**Giovana Passos Lima**

CPF/MF 032.954.819-03

Visto:

Assinado digitalmente

**Rilton Alexandre Guimarães**

Procurador Jurídico

Documento: **7.Contrato.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rilton Alexandre Guimaraes (XXX.843.936-XX)** em 15/05/2023 09:07 Local: INVEST PARANA/DJ, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 15/05/2023 09:36 Local: INVEST PARANA/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Danielle Laginski Freire (XXX.255.429-XX)** em 12/05/2023 16:43 Local: INVEST PARANA/DAF, **Giovana Passos Lima (XXX.954.819-XX)** em 12/05/2023 16:54 Local: INVEST PARANA/DAF.

Inserido ao protocolo **20.448.967-0** por: **Danielle Laginski Freire** em: 12/05/2023 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**684151c19da49130ac7422f81c620fd4**.